



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 100

O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, - ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista participará do IX ENCONTRO NACIONAL DE PROCURADORES MUNICIPAIS, a realizar-se no período de 09 a 14 de janeiro de 1983, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, evento patrocinado pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal e promovido pela Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único - Fica o Presidente da Câmara, para tanto, autorizado a nomear até onze Vereadores e -- três funcionários.

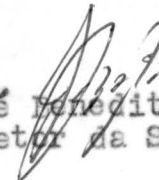
Artigo 2º - As despesas decorrentes da -- execução da presente Resolução serão suportadas por verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1982.


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de dezembro do ano de -- mil novecentos e oitenta e dois.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria